



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.225 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Guarai – TO, 26 de agosto de 2021.

NOTIFICADA:
MJMB DIST. DE PROD. SANEANTES EIRELI – ME

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI – TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: MJMB DIS. DE PROD. SANEANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão eletrônico nº 023/2020, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata nº 175/2020, autuado pelo processo nº 101.1.023/2020 e pregão eletrônico: 023/2020.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do Edital, vem informar que aplicará as penalidades previstas DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, tendo em vista a CONTRATADA ter descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão quanto ao prazo de entrega das mercadorias solicitadas através das ORDENS DE COMPRAS nº 12788/2021, já ultrapassados o prazo legal e suportado por esta Administração, não cabendo mais desculpas para a falta de compromisso, causando prejuízos à Administração.
- III. A NOTIFICADA tem o prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação para atendimento ao requerido.
- IV. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e do instrumento contratual no que couber, inclusive de participar de licitações com órgãos públicos.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.382/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 09/09/2021, a Licença por Motivos de Doença de Pessoa da Família da Servidora Municipal, **Layne Katrycia Sousa Lopes**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 2996.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP